

Informativo

CEP/UNIVÉRTIX TR



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA FACULDADE VÉRTIX TRIRRIENSE - UNIVÉRTIX

EVITE PENDÊNCIAS NA SUBMISSÃO DE PROTOCOLOS DE PESQUISA AO CEP!

super dicas
do CEP

PARA NÃO TER PROBLEMAS COM SEU PROJETO DETALHADO

CONSULTE O DOCUMENTO ORIENTADOR PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CLICANDO AQUI

OBJETIVO(S) DA PESQUISA DEVE(M) DEMONSTRAR FIELMENTE SEU PROPÓSITO

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.4

INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS PARTICIPANTE DE PESQUISA E/OU DOCUMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS.

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.

O NÚMERO DE PARTICIPANTES EM PESQUISAS QUE APLICAM PRINCÍPIOS FISIOLÓGICOS E BIOLÓGICOS É OBRIGATÓRIO E DEVE SER JUSTIFICADO ADEQUADAMENTE

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.6

METODOLOGIA DO PROTOCOLO DEVE SER APRESENTADA DE FORMA CLARA, DETALHADA E ORDENADA, EM ESPECIAL OS PROCEDIMENTOS QUE AFETAM OS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.8
Resolução CNS nº 466 de 2012, item III.2.e

EM PESQUISAS QUE USE METODOLOGIAS DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CHS), PODE NÃO SER APRESENTADO O NÚMERO DE PARTICIPANTES. CONTUDO, OS PESQUISADORES DEVEM DETALHAR OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DE QUEM PARTICIPARÁ. NA PLATAFORMA BRASIL, DEVE SER INFORMADO "0" PARA O NÚMERO DE PARTICIPANTES.

Resolução nº 110/2017

DEVE APRESENTAR A DESCRIÇÃO, EM LINGUAGEM CLARA E ACESSÍVEL DOS POSSÍVEIS DESCONFORTOS E RISCOS DA PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA, SEM SUBESTIMÁ-LOS, E AS PROVIDÊNCIAS E AS CAUTELAS QUE SERÃO ADOTADAS PARA MINIMIZÁ-LOS. OS RISCOS DEVEM ESTAR DESCRITO DE MANEIRA IGUAL NOS OUTROS DOCUMENTOS.

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.12

DEVE APRESENTAR OS BENEFÍCIOS DA PESQUISA SEM SUPERVALORIZÁ-LOS. OS BENEFÍCIOS DEVEM ESTAR SEMELHANTES AOS DESCRITOS NOS OUTROS DOCUMENTOS DO PROTOCOLO DE PESQUISA

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.12

APRESENTAR OS MODELOS DE FORMULÁRIOS, TERMOS E OUTROS DOCUMENTOS QUE SERÃO APRESENTADOS AOS PARTICIPANTES DE PESQUISA

Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS, Item 1.1

JUSTIFICAR A ESCOLHA DE CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES E DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DIMINUIÇÃO DE CAPACIDADE DE DECISÃO NO PROTOCOLO?

Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 12

DOCUMENTOS IMPORTANTES QUE DEVEM SER VERIFICADOS

(clique no título dos documentos para ter acesso)

- **Resolução nº466/2012** - Diretrizes e Normas regulamentadoras para pesquisas envolvendo seres humanos
- **Norma Operacional Nº 1/2013** - Procedimentos para submissão de projetos de pesquisa
- **Resolução nº510/2016** - Normas para pesquisas como metodologias das CHS.
- **Resolução nº 110/2017** - Preenchimento da Plataforma Brasil das CHS
- **Carta Circular nº 1/2021** - Pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual.
- **Ofício Circular nº2/2021** - Pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual.



Para mais informações acesse:

<https://univertix.edu.br/cep-comite-de-etica-em-pesquisa-com-seres-humanos/>
<https://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/conep/>



DÚVIDAS? - FALE COM O CEP:
E-mail: cep.tresrios@univertix.edu.br
WhatsApp (31) 98891-6436